

DECRETO EXECUTIVO N.º 595, de 11 de outubro de 2011.

**DECRETA JORNADA NORMAL DE  
TRABALHO**

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1.º - É decretada jornada normal de trabalho no dia 12 de outubro de 2011 na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e na Secretaria Municipal de Transportes, Obras Públicas e Trânsito.

Parágrafo Único - As horas trabalhadas no dia 12 de outubro de 2011 serão compensadas com a concessão de folga no dia 14 de novembro de 2011.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA  
11 de outubro de 2011

LAURO MAINARDI  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

ILO RENATO MORAES  
Sec.Mun.Administração substituto

Registrado às fls. \_\_\_\_\_  
Do competente livro, em  
11 de outubro de 2011.  
\_\_\_\_\_  
Agente Adm. Auxiliar